

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017 Reunião: 19/09/2017

PONTO 4: Definição das taxas de IMI de 2017 para efeitos de liquidação e cobrança em 2018

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou no uso das competências conferidas pela alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fixar para o imposto municipal sobre imóveis relativas ao ano de 2017, a liquidar e cobrar em 2018, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,44% para os prédios urbanos, conforme previsto no nº 1 do artigo 112º do CIMI e em consonância com a proposta aprovada pelo órgão executivo na sua reunião de 28 de agosto de 2017.-----

-----A decisão foi tomada com 13 votos a favor, 7 votos contra e 1 abstenção.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 19 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017 Reunião: 19/09/2017

PONTO 5: Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2018

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, no uso das competências conferidas pela alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar o lançamento da derrama, a liquidar e cobrar em 2018, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,4%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e da proposta aprovada pelo órgão executivo em sua reunião de 28 de agosto de 2017.-----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 19 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017 Reunião: 19/09/2017

PONTO 6: Participação Variável no IRS de 2018

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----No uso das competências conferidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo órgão executivo, nos termos do deliberado em sua reunião de 28 de agosto de 2017, sobre a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), relativo ao ano 2018, à taxa de 4,75%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 7 votos contra e 2 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 19 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017 Reunião: 19/09/2017

Ponto 7. Quartel Operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou rejeitar a permuta entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, do terreno do domínio privado municipal pelos prédios onde estão instalados os antigos quartéis operacionais de bombeiros anteriormente pertencentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho, em consonância com a proposta aprovada pelo órgão executivo na sua reunião de 11/09/2017.-----

-----A decisão foi tomada com 12 votos a favor e 13 votos contra.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 19 de setembro de 2017.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017 Reunião: 19/09/2017

PONTO 9: Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade - "Elos e Nós"

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, de acordo com o fixado na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor) deliberou aprovar o Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade - "Elos e Nós", nos termos da proposta apresentada pelo órgão executivo. -----

----- A decisão foi tomada por unanimidade. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 19 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guy Alberto Correia da Costa Viseu".

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)